



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 572/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1290/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECEr, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Laboratórios.

<b>Estruturas</b>	<b>CD/FG</b>
<b>Secretaria Especial de Laboratórios</b>	CD3
<b>1.2 Departamento de Gestão de Contratos de Laboratórios</b>	FG1
1.2.1 Divisão de Controle de Empenhos de Laboratórios	FG2
<b>1.3 Departamento de Gestão Ambiental</b>	FG1
<b>1.4 Departamento de Biossegurança e Serviços</b>	FG1
<b>1.5 Departamento de Materiais Permanentes de Laboratórios</b>	FG1
<b>1.6 Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios</b>	FG1
1.6.1 Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios	FG2

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 207/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2017.

**JAIME GIOLO**  
Reitor